



PORTARIA Nº. 2883, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Súmula: Cria o Comitê de Enfrentamento do COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, II e 89, II, c, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

Considerando o teor do Ofício n. 683/2020 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Enfrentamento ao COVID-19, o qual terá caráter deliberativo e, com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do COVID-19 no Município de Reserva, além de sugerir medidas de saúde pública visando à prevenção e o controle do contágio.

Art. 2º A primeira composição do Comitê será composto pelos seguintes membros:

- a) Gildevano dos Santos Andrade, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Giovana Cigolini, representante da Vigilância Sanitária;
- c) Jossimara Vieira Xavier, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- d) Jorge Augusto Hornung, representante do Gabinete do Prefeito;
- e) Dulcídio Artur Carneiro Becher, representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;
- f) Sonia Maria Vieira Rocha Szeremeta, representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;





g) Alceu José dos Santos, representante da Secretaria de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Habitação;

h) Stefani de Oliveira Nyssen, representante da Procuradoria Jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

